



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0021-2018

**Presta Homenagem à Paróquia “PURÍSSIMO  
CORAÇÃO DE MARIA”, pelos 90 anos de  
História, Vida, Fé e Evangelização em nosso  
Município.**

PROCESSO Nº 3050-2018

---

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos noventa anos da criação da Paróquia “Puríssimo Coração de Maria”, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, prestará homenagem ao Pároco, Diáconos, Religiosos e demais Colaboradores da Entidade Religiosa.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos trabalhos de evangelização e implementação dos princípios do Evangelho junto à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
Vereador

Protocolo Nº 3258-2018  
17/10/2018

Diretoria Legislativa – NC/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0021-2018**  
**Processo nº 3050-2018**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Paróquia “Puríssimo Coração de Maria”, também conhecida como Igreja de São Benedito e São Gonçalo, em virtude dos noventa anos de sua criação, bem como por sua história, vida, fé e trabalhos de evangelização junto à população de nossa Cidade.

Referida homenagem será prestada à Entidade Religiosa, através de seus representantes, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pela implementação dos princípios do Evangelho em nosso Município.

No dia 26 de agosto de 1928 foi assinado o Decreto Episcopal de criação da Paróquia “Puríssimo Coração de Maria”, desmembrada da Paróquia de Santo Antônio, com sede provisória na então Igreja de São Benedito.

Segundo o Jornal “O Pharol”, de 9 de setembro de 1928, o nome da Paróquia foi dado como homenagem a Monsenhor João Filippo, grande devoto do Puríssimo Coração de Maria, falecido pouco tempo antes.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – NC/cm.